



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 119/SERENG-5/ 559

Canoas, 19 de março de 2008.

À Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de uma Edificação Residencial.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 17 de setembro de 2007, da Sra. Branca Ruth Ferrugem, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para regularização de uma edificação Residencial localizada na Rua Alberto Albertini, nº 366, Bairro Parque São Sebastião, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **não autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área II do PEZR/SBPA, onde o uso em questão é proibido, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
2. Este Ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av  
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

